



TANQUE DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO II - 31 DE AGOSTO DE 2026 - NÚMERO 082

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto	Pág. 001
Portaria	Pág. 018
Termo Aditivo	Pág. 021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26807519000170

/C=BR/ST=PI/L=TERESINA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=21119659000131/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARSIRIUS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=FOCO SMART
LTDA:26807519000170 2026-08-31T14:39:13-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E527E6F3AC3E050****DECRETO Nº 068, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Tanque do Piauí – PI, para o mandato 2026/2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e institui a exigência de constituição de Conselhos de Alimentação Escolar – CAE nos Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 232, de 05 de abril de 2010, que institui o Conselho de Alimentação Escolar – CAE no âmbito do Município de Tanque do Piauí – PI;

CONSIDERANDO que todas as entidades que compõe o conselho já procederam a indicação dos seus membros do Conselho de Alimentação Escolar para o mandato 2026/2027;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Tanque do Piauí – PI, para o mandato 2026/2027:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Luís Gustavo Alvarenga Rocha – CPF nº ***.582.053-**;
- b) Jéssica Mariana da Silva Moura – CPF nº ***.596.663-**;

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº: 01.612.616/0001-86 E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel.: (0**89) 3427-0090

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: E527E6F3AC3E050



II – Representantes do segmento dos profissionais da área da Educação:

- a) Maria Joelma de Oliveira – CPF nº ***.800.513-**;
- b) Maria da Conceição Rodrigues – CPF nº ***.876.413-**;
- c) Rosa Bezerra de Sousa – CPF nº ***.590.793-**;
- d) Germana Jorge dos Santos – CPF nº ***.584.153-**;

III – Representantes do segmento de Pais de Alunos:

- a) Luciana Maria da Silva – CPF nº ***.439.413-**;
- b) Eliene Vieira dos Santos Ferreira – CPF nº ***.442.263-**;
- c) Cleginalda Vieira – CPF nº ***.436.268-**;
- d) Maria Soldenei Nunes da Silva – CPF nº ***.839.733-**;

IV – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Elizete Luana de Sousa Carvalho – CPF nº ***.687.483-**;
- b) Maria de Lourdes Monteiro Nunes Pereira – CPF nº ***.971.633-**;
- c) Francisco Carvalho Costa – CPF nº ***.013.408-**;
- d) Deocleciana de Araújo Costa – CPF nº ***.926.313-**;

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados terá vigência de 2026 a 2027, na forma da legislação de regência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí, Estado do Piauí, em 24 de agosto de 2026.

NATANAEL SALES DE SOUSA
Assinado de forma digital por
NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805
Dados: 2026.08.24 09:57:51 -03'00'

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ANTONIO ALVES DA ANUNCIACAO:76613534315
Assinado de forma digital por
ANTONIO ALVES DA ANUNCIACAO:76613534315
Dados: 2026.08.24 09:58:15 -03'00'

ANTONIO ALVES DA ANUNCIACAO
Secretário Municipal de Governo

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E527E6F3AC3E064****PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ**

RUA 1/J DE OUTUBRO, 168

01.612.616/0001-86

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.437*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.658.085,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.658.085,80
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	18	04.122.0011.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	22	04.122.0011.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	02	00	SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	43	04.122.0011.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	44	04.122.0011.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	148	12.367.0005.2083.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
	98	12.361.0006.2029.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00
		550	Transferência do Salário-Educação	
		999 200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E527E6F3AC3E064****PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI**

RUA 1/J DE OUTUBRO, 168

01.612.616/0001-86

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.437

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
125	12.365.0006.2060.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	25.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
130	12.365.0006.2075.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00		
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar			
	999 201	PNAE			
02	03	02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
170	12.361.0005.2037.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	36.500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541 00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 070	FUNDEB 70%			
180	12.361.0005.2039.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.200,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 030	FUNDEB 30%			
183	12.361.0005.2039.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	35.359,80		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 030	FUNDEB 30%			
215	12.366.0005.2067.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 070	FUNDEB 70%			
219	12.366.0005.2068.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 030	FUNDEB 30%			
193	12.365.0026.2032.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	2.200,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 030	FUNDEB 30%			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E527E6F3AC3E064****PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ**

RUA 1/J DE OUTUBRO, 168

01.612.616/0001-86

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.437

02	03	02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
	205	12.365.0026.2036.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	42.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 070	FUNDEB 70%		
	207	12.365.0026.2036.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	8.299,22	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 00	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 070	FUNDEB 70%		
	210	12.365.0026.2038.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	10.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 030	FUNDEB 30%		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	239	10.301.0003.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	4.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
		999 302	CUSTEIO/ATENÇÃO PRIMÁRIA		
	242	10.301.0003.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	6.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
		999 302	CUSTEIO/ATENÇÃO PRIMÁRIA		
	244	10.301.0003.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	3.100,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
		999 302	CUSTEIO/ATENÇÃO PRIMÁRIA		
	245	10.301.0003.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	141.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
		999 302	CUSTEIO/ATENÇÃO PRIMÁRIA		
	248	10.301.0003.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
		999 302	CUSTEIO/ATENÇÃO PRIMÁRIA		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E527E6F3AC3E064****PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI**

RUA 1/J DE OUTUBRO, 168

01.612.616/0001-86

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.437

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	264	10.301.0003.2053.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	10.131,29	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 001	REC PROPRIOS FUS		
	287	10.301.0004.2020.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	3.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
		999 306	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
	317	10.301.0004.2022.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	9.628,10	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
		999 305	SAÚDE BUCAL		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	372	08.244.0024.2010.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	31.179,39	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	380	08.244.0024.2012.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	100,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
	403	08.244.0024.2014.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
	429	08.244.0025.2073.0000	ASSISTÊNCIA	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 00	
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
	431	08.244.0025.2073.0000	ASSISTÊNCIA	8.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 661 00	
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
02	06	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E527E6F3AC3E064****PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI**

RUA 1/J DE OUTUBRO, 168

01.612.616/0001-86

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.437

02	06	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS			
	470	15.451.0007.2051.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
	473	15.451.0007.2051.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	80.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
	613	15.451.0007.1045.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	70.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706	00	
		706	Transferência Especial da União			
	999	417	EMENDA PARLAMENTAR			
02	07	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
	506	20.605.0027.2044.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ABASTECIMENTO	47.194,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
	509	20.605.0027.2044.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ABASTECIMENTO	50.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
	614	20.606.0030.2054.0000	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	3.000,00		
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	539	13.392.0014.2040.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	8.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
	541	13.392.0014.2052.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	61.194,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E527E6F3AC3E064****PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI**

RUA 1/J DE OUTUBRO, 168

01.612.616/0001-86

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.437

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	544	13.392.0014.2052.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	5.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	545	13.392.0014.2052.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	546	13.392.0014.2052.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	10	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	559	04.124.0011.2070.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	573	04.123.0011.2081.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	180.000,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	577	28.843.0022.2047.0000	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA	370.000,00		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	63	12.361.0005.1039.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-851.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	544	00
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
		999 210	PRECATÓRIO DO FUNDEF			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E527E6F3AC3E064****PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ**

RUA 1/J DE OUTUBRO, 168

01.612.616/0001-86

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.437

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
64	12.361.0005.1039.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-300.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 210	PRECATÓRIO DO FUNDEF			
84	12.361.0005.2077.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-108.388,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 210	PRECATÓRIO DO FUNDEF			
127	12.365.0006.2060.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-1.897,80		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	03	02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
187	12.365.0005.2032.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-75.300,00		
	3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	F.R. Grupo:	1	542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
197	12.365.0026.2034.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-79.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 070	FUNDEB 70%			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
223	10.301.0003.1002.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-60.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 62
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 012	ALIENAÇÃO DE BENS			
260	10.301.0003.2053.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-62.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 001	REC PROPRIOS FUS			
322	10.301.0004.2057.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-60.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			
	999 320	CONFINACIAMENTO ESTADUAL			
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E527E6F3AC3E064****PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI**

RUA 1/J DE OUTUBRO, 168

01.612.616/0001-86

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.437

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
366	08.244.0024.2010.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-35.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
432	08.244.0025.2073.0000	ASSISTÊNCIA	-25.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			

-1.658.085,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



NATANAEL SALES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: E527E6F3AC3E06E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI

RUA 1/J DE OUTUBRO, 168

01.612.616/0001-86

Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.437*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.669.934,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.669.934,29
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	18	04.122.0011.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	22	04.122.0011.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	02	00	SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	33	04.122.0011.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	43	04.122.0011.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	40.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	44	04.122.0011.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	78	12.361.0005.2024.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E527E6F3AC3E06E****PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI**

RUA 1/J DE OUTUBRO, 168

01.612.616/0001-86

Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.437

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	148	12.367.0005.2083.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	98	12.361.0006.2029.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550	00	
		550	Transferência do Salário-Educação			
		999 200	SALÁRIO EDUCAÇÃO			
	125	12.365.0006.2060.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	50.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	03	02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB			
	170	12.361.0005.2037.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	42.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541	00	
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		230 070	FUNDEB 70%			
	215	12.366.0005.2067.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541	00	
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		230 070	FUNDEB 70%			
	204	12.365.0026.2036.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	30.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541	00	
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		230 070	FUNDEB 70%			
	207	12.365.0026.2036.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	8.700,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542	00	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
		230 070	FUNDEB 70%			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	239	10.301.0003.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	90.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600	00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
		999 302	CUSTEIO/ATENÇÃO PRIMÁRIA			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: E527E6F3AC3E06E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

RUA 1/J DE OUTUBRO, 168

01.612.616/0001-86

Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.437

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
242	10.301.0003.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	5.195,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
	999 302	CUSTEIO/ATENÇÃO PRIMÁRIA			
244	10.301.0003.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
	999 302	CUSTEIO/ATENÇÃO PRIMÁRIA			
245	10.301.0003.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	160.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
	999 302	CUSTEIO/ATENÇÃO PRIMÁRIA			
258	10.301.0003.2053.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	3.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 001	REC PROPRIOS FUS			
264	10.301.0003.2053.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	10.439,29		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 001	REC PROPRIOS FUS			
287	10.301.0004.2020.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	18.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
	999 306	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
354	08.244.0024.2009.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
383	08.244.0024.2012.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	25.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: E527E6F3AC3E06E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

RUA 1/J DE OUTUBRO, 168

01.612.616/0001-86

Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.437

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	403	08.244.0024.2014.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
	431	08.244.0025.2073.0000	ASSISTÊNCIA	5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 661	00	
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
		999 000	Não se aplica			
02	06	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS			
	470	15.451.0007.2051.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	60.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	473	15.451.0007.2051.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	40.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	613	15.451.0007.1045.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	50.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706	00	
		706	Transferência Especial da União			
		999 417	EMENDA PARLAMENTAR			
02	07	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
	509	20.605.0027.2044.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ABASTECIMENTO	50.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	535	13.392.0014.2040.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	10	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: E527E6F3AC3E06E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI

RUA 1/J DE OUTUBRO, 168

01.612.616/0001-86

Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.437

02	10	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	559	04.124.0011.2070.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.800,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999	000	Não se aplica		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	621	04.123.0011.2081.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.800,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999	000	Não se aplica		
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	578	18.541.0010.2087.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	45.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999	000	Não se aplica		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	63	12.361.0005.1039.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-690.600,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 544 00	
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999	210	PRECATÓRIO DO FUNDEF		
	64	12.361.0005.1039.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-545.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 544 00	
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999	210	PRECATÓRIO DO FUNDEF		
02	03	02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
	168	12.361.0005.2037.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-75.700,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 543 00	
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999	000	Não se aplica		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: E527E6F3AC3E06E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

RUA 1/J DE OUTUBRO, 168

01.612.616/0001-86

Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.437

02	03	02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB			
191	12.365.0026.1016.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-5.000,00			
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1	540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 030	FUNDEB 30%				
194	12.365.0026.2032.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 030	FUNDEB 30%				
211	12.365.0026.2038.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 030	FUNDEB 30%				
222	12.366.0005.2068.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 030	FUNDEB 30%				
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
229	10.301.0003.2049.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-40.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do				
	999 301	SAMU				
230	10.301.0003.2049.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-50.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do				
	999 301	SAMU				
240	10.301.0003.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-50.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do				
	999 302	CUSTEIO/ATENÇÃO PRIMÁRIA				
246	10.301.0003.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-60.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do				
	999 302	CUSTEIO/ATENÇÃO PRIMÁRIA				
247	10.301.0003.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-50.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do				
	999 302	CUSTEIO/ATENÇÃO PRIMÁRIA				

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E527E6F3AC3E06E****PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ**

RUA 1/J DE OUTUBRO, 168

01.612.616/0001-86

Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.437

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

267	10.301.0004.2008.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-38.634,29
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
999 311		PRÓTESE DENTÁRIA	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

356	08.244.0024.2009.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-15.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
999 000		Não se aplica	
368	08.244.0024.2010.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-20.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000		Não se aplica	
427	08.244.0025.2073.0000	ASSISTÊNCIA	-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
999 000		Não se aplica	

-1.669.934,29

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



NATANAEL SALES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: E527E6F3AC3E078

**PORTARIA Nº 102, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidora para exercer a função de Supervisora da Comissão de Registro de Vida Escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Tanque do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11, 18 e 24, inciso VII, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 266, de 28 de dezembro de 2011, que institui, cria e disciplina a organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tanque do Piauí;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 266/2011, o Sistema Municipal de Ensino objetiva a coordenação integrada da educação escolar desenvolvida no território municipal e compreende a Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação e as instituições educacionais vinculadas ao Município;

CONSIDERANDO que o art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 266/2011 atribui ao Município a competência para autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos integrantes do seu Sistema de Ensino;

CONSIDERANDO que o art. 5º da Lei Municipal nº 266/2011 estabelece que a Secretaria Municipal de Educação é o órgão responsável pelo exercício das atribuições executivas e administrativas do Poder Público Municipal em matéria de educação;

Avenida
a Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº: 01.612.616/0001-86 E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel.: (0**89) 3427-0090

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E527E6F3AC3E078**

CONSIDERANDO a Portaria ADM/CEE/PI nº 016/2012, de 19 de janeiro de 2012, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, que reconheceu a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Tanque do Piauí e autorizou a entrega ao Conselho Municipal de Educação dos processos referentes às instituições educacionais integrantes do referido Sistema;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a organização, a regularidade, a guarda, a autenticidade, a integridade e a fidedignidade dos documentos e registros da vida escolar dos estudantes pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidora qualificada para supervisionar as atividades da Comissão de Registro de Vida Escolar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **JOANA LIANE LUSTOSA FERREIRA**, matrícula nº 0143, inscrita no CPF nº ***.191.303-**, integrante da Rede Municipal de Ensino, para exercer a função de Supervisora da Comissão de Registro de Vida Escolar, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Tanque do Piauí.

Art. 2º Compete à Supervisora da Comissão de Registro de Vida Escolar:

I – coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas pela Comissão;

II – orientar as unidades escolares quanto à organização, escrituração, atualização, guarda e conservação dos documentos relativos à vida escolar dos estudantes;

III – acompanhar a regularidade dos livros, fichas individuais, históricos escolares, atas, diários de classe, declarações, certificados e demais documentos escolares;

IV – verificar a autenticidade, a integridade, a coerência e a fidedignidade das informações constantes dos registros escolares;

Avenida
a Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº: 01.612.616/0001-86 E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel.: (0**89) 3427-0090

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E527E6F3AC3E078**

V – orientar os procedimentos de regularização da vida escolar, observadas as normas do Sistema Municipal de Ensino e as deliberações do Conselho Municipal de Educação;

VI – solicitar às unidades escolares informações, documentos e providências necessárias à instrução dos procedimentos submetidos à Comissão;

VII – elaborar relatórios, pareceres técnicos e registros das atividades desenvolvidas pela Comissão;

VIII – comunicar à Secretaria Municipal de Educação eventuais irregularidades identificadas na documentação escolar, propondo as medidas necessárias à sua correção;

IX – exercer outras atribuições relacionadas ao registro e à regularização da vida escolar que lhe forem conferidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A atuação da servidora designada deverá observar a Lei Federal nº 9.394/1996, a Lei Municipal nº 266/2011, as normas expedidas pelo Conselho Municipal de Educação e as demais disposições aplicáveis ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação fornecerá o apoio administrativo e técnico necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão de Registro de Vida Escolar.

Art. 5º O exercício da função prevista nesta Portaria será considerado serviço público relevante, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ocupado pela servidora e sem geração automática de vantagem remuneratória, salvo previsão expressa em lei municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí, Estado do Piauí,
em 31 de agosto de 2026.

NATANAEL SALES DE SOUSA
SOUZA:27702741805

Assinado de forma digital por
NATANAEL SALES DE
SOUZA:27702741805
Dados: 2026.08.31 12:58:52 -03'00'

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Avenida
a Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº: 01.612.616/0001-86 E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel.: (0**89) 3427-0090

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E527E6F3AC3E05A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DO CONTRATO

3º Termo Aditivo – Inexigibilidade nº 003/2026. Contratante: O Município de Tanque do Piauí. Contratado: SANTOS E SOUSA LTDA, CNPJ nº 21.999.645/0001-50. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) meses, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/08/2026. Vigência: 28/09/2026.

TANQUE DO PIAUÍ (PI), 28 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal.